RESOLUÇÃO Nº 009/2017
(Autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa)

CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA A RÁDIO CULTURA DE LAVAS.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à RÁDIO CULTURA DE LAVRAS, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - O teor da placa de homenagem deverá corresponder ao anexo I dessa Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 26 de junho de 2017.

João Paulo Felizardo
Presidente

ANEXO I

A Câmara Municipal de Lavras concede à RÁDIO CULTURA DE LAVRAS o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lavrense, em especial os relacionados à cultura e rádio difusão.